

ALVALADE

Junta de Freguesia

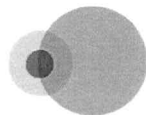
PROPOSTA N.º 7/2017

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. A Creche da *Associação Humanidades - IPSS* endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de *apoio não financeiro* extemporâneo;
- II. A *Associação Humanidades* é uma instituição de solidariedade social, com sede na Freguesia de Alvalade, que se apoia nos valores da responsabilidade e de uma ética solidária, e tem como fim, intervir no sector social, com vista a promover pessoal, social e profissionalmente cidadãos desfavorecidos em situação de risco e a apoiar a sua inclusão;
- III. A *Associação Humanidades*, entre outras valências, possui uma Creche, situada dentro do Parque de Saúde de Lisboa, que procura dar resposta social ao problema da gravidez precoce na adolescência;
- IV. O apoio não financeiro solicitado pela *Associação Humanidades* consiste na cedência de transporte para proporcionar às crianças da sua creche uma visita ao Auditório da Faculdade Medicina Dentária para participação na atividade “Carnaval dos Animais”;
- V. O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela Freguesia de Alvalade por se tratar de um Estabelecimento de Ensino;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- VI. O referido pedido destina-se ao próximo dia 24 de fevereiro (sexta-feira) de 2017 entre as 08.30h e as 13.00h;
- VII. A data solicitada coincide com a disponibilidade do autocarro e do Sr. Motorista;
- VIII. Os moldes de cedência do autocarro far-se-iam nas seguintes condições de empréstimo:
- Junta de Freguesia: encargos com a deslocação (gasóleo, e desgaste do veículo) e com o serviço de motorista;
 - A Associação Humanidades: sem encargos;

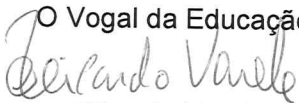
A Associação Humanidades assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;

O presente pedido de apoio não financeiro cifrar-se-ia num máximo de €52,50 (cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), o que correspondente à taxa para a cidade de Lisboa (€12,50) e ao serviço de motorista (40€), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

- II. O presente pedido de *apoio não financeiro* para o ano em curso tem cabimento orçamental e fundos disponíveis, qual seja rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2017 e conforme Declaração de Cabimento e Mapa de Fundos Disponíveis que se anexam.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de *apoio não financeiro* para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 16 de janeiro de 2017

O Vogal da Educação

Ricardo Varela